



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 20/24 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARTA SUELY ALVES DOURADO,
- PORTARIA N.º 21/24 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. VANUZA PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA AO RECURSO

---

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 006.2023

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CP N.º 002.2024

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021104/2022



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 20/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Marta Suely Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 443/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio em favor do **Sra. Marta Suely Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº. 4084 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 05 de fevereiro de 2024.

**Erício Batista**  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº21/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Vanuza Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 473/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio em favor do servidora, **Sra. . Vanuza Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.2712 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 05 de fevereiro de 2024.

**Erício Batista**  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO TP Nº. 006/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 006/2023, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do prédio do Arquivo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê/BA, posicionou-se por: **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** da empresa: **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA CP Nº 002/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa INOVARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.327.937/0001-08, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, remanescente de obra, de 01 Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA, posicionou-se por **INDEFERIR**, nos termos do parecer. Autos no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. E-mail: licita\_irece@hotmail.com. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021104/2022  
- REAJUSTE E REPACTUAÇÃO -

Quarto Termo Aditivo ao Objeto o Contrato n.º 021104/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 004/2022, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa LEEC Entretenimento, Construções e Serviços EIRELI - CNPJ n.º 26.729.297/0001-14, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cessão de mão de obra de motoristas, auxiliares de serviços gerais e vigia destinados a Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA. Reajuste e Repactuação: 11,90% (onze vírgula noventa por cento). Irecê/BA, 01/02/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.